



INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

CNPJ/MF: 17.314.329/0001-20

NIRE: 35300488750

COMUNICADO AO MERCADO

A **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.** (a "Companhia") (B3: MEAL3), em cumprimento à legislação aplicável, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que: i) após aprovação da redução do capital social da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2017; e ii) decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias para oposição dos credores (nos termos do artigo 174 da Lei 6.404/76) e não tendo havido manifestações durante este período, o Conselho de Administração da Companhia na presente data ratificou a redução do capital social da Companhia em R\$ 48.331.770,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e setenta reais), sem a redução na quantidade de ações.

Além disso, em função do exercício parcial do Plano de Opção de Ações da Companhia e a consequente redução no número de ações em tesouraria, a Companhia informa que o valor da restituição que os acionistas receberão em função da redução de capital passa a ser de R\$0,2994888 por ação (anteriormente o valor era de R\$0,30 por ação).

A Companhia ainda informa que:

- I. 01 de setembro de 2017 (inclusive): será a data de referência para a base acionária que fará jus ao recebimento da restituição em decorrência da redução de capital.
- II. 04 de setembro de 2017 (inclusive): será a data em que as ações serão negociadas ex-redução de capital.
- III. 13 de setembro de 2017: será a data que o pagamento da restituição aos acionistas será feito.

Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., Instituição Financeira Depositária das ações de emissão da Companhia, terão seus proventos creditados automaticamente. Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., deverão, a partir da presente data procurar uma agência do Banco Itaú Unibanco S.A. para atualização de cadastro e posterior recebimento dos proventos. Os acionistas com ações custodiadas na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - terão os pagamentos efetuados através de seus respectivos agentes de custódia.

São Paulo, 29 de agosto de 2017.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

José Agote

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Para informações adicionais, por favor, entre em contato com a Área de Relações com

Investidores: **Fone:** +55 (11) 3041-9653

E-mail: ri@internationalmealcompany.com

Website: www.internationalmealcompany.com/ri